



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO DO SUL

C.N.P.J 08.842.588/0001-32

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000839/2014 Ordinario		DATA EMISSÃO 20.03.14	
ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE	UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI		Nº CONTA	
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS		00125100367	
CREDOR LUIZ CARLOS ARCEGO		487.441.239-49	02159
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 125 SAO PEDRO NE		CIDADE	
		BOM SUCESSO DO SUL PR	
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO
Dispensada por Lim			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	1.037,50	187,50	850,00
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diaria de viagem com pernoite, p/ Casca-vel -Pr, a servico do Dpto Munic. de Saude, com veiculo oficia	187,5	187,50
TOTAL DAS RETENCOES:			
FONTE DE RECURSO		TOTAL LÍQUIDO	
303 SAUDE/PERC.VINC.A RECEITA IMPOSTOS			187,50
NOME DO PROJETO/ATIVIDADE			
EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA	
IEDA ANA GEME	HELDER FELIPE KLASSEN	LEILA PILONETTO BAGGIO	
FUNCIONARIO	CONTADOR	DIRETORA DE DEPTO	
ORDEM DE PAGAMENTO		RECIBO R\$	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.		DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.	
_____ DE _____ DE _____		_____ DE _____ DE _____	
TESOURARIA		CREDOR	
BANCO		ANOTAÇÕES	
Nº CHEQUE			
Nº DA CONTA			

0602

2J 652-7

487 44J239-49

## RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 187,50 \_\_\_\_\_

VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 187,50 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 187,50 (Cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

REFERENTE: a 01 diária de viagem com pernoite, para Cascavel-PR, a serviço do Dpto Municipal de Saúde, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 20 de Março de 2014.

367

---

LUIZ CARLOS ARSEGO

**Exmo. Sr.**  
**ANTONIO CELSO PILONETTO**  
**Prefeito Municipal**  
**Bom Sucesso do Sul – Paraná.**

## **REQUERIMENTO**

LUIZ CARLOS ARSEGO, portador da cédula de identidade sob nº 4.409.091-0 e CPF nº 487.441.239-49, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de **01 (uma) diária de viagem, com pernoite**, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, no dia 20 de março de 2014, com veículo oficial para a cidade de Cascavel - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 20 de março de 2014.

  
LUIZ CARLOS ARSEGO  
Servidor Público



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 022, de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 02 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 20 de março de 2014, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 022, de 20 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 02 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 20 de março de 2014, para Cascavel – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de março de 2014.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	FUNDO MU DE SAUDE DE BOM SUCESSO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000273-0

<b>Conta Destino:</b>	0602/001/00021652-7
<b>Nome do Destinatário:</b>	LUIZ CARLOS ARSEGO
<b>Valor:</b>	R\$ 187,50
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

<b>Data de Débito:</b>	20/03/2014
<b>Data da Operação:</b>	20/03/2014
<b>Código da Operação:</b>	00234763
<b>Chave de Segurança:</b>	NF9SU2SHJ2JXLA0H

<b>CPFs Autorizadores:</b>
809.729.429-04
285.461.809-20

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO  
APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**